



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO

MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CESTAS BÁSICAS – FINS DE ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO CRAS, QUANTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, COMO CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL AMPARADOS PELA LEI MUNICIPAL 2626, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO É RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOUVE UM AUMENTO CONSIDERÁVEL NA IDENTIFICAÇÃO DE SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA PELAS FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO PELO CRAS QUE CARACTERIZAM A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL - CESTA BÁSICA, POR ISSO A SECRETARIA TEM SE PLANEJADO E AUMENTOU A QUANTIDADE DE CESTAS A SEREM LICITADAS, VISANDO ATENDER A DEMANDA PRESENTE.

#### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ESTAVA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER RS

#### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

OS BENS/SERVIÇOS TÊM NATUREZA DE BENS/SERVIÇOS COMUNS, TENDO EM VISTA QUE SEUS PADRÕES DE DESEMPENHO E QUALIDADE PODEM SER OBJETIVAMENTE DEFINIDOS PELO EDITAL, POR MEIO DE ESPECIFICAÇÕES USUAIS DE MERCADO, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR PROCESSO LICITATÓRIO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PARA FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS OS EVENTUAIS INTERESSADOS DEVERÃO COMPROVAR QUE ATUAM EM RAMO DE ATIVIDADE COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, BEM COMO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS A TÍTULO HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 62 E 66, DA LEI Nº 14.133/2021

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS PARA A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA TÊM COMO PARÂMETRO AS ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES COM O MESMO OBJETO, REALIZADAS POR ESTA ADMINISTRAÇÃO. NESTE SENTIDO, SEQUE MEMÓRIA DE CÁLCULO:

##### LOTE 01

UNID.	QUANT.	PRODUTO
CESTAS BÁSICAS	300	AÇÚCAR CRISTAL (PCTE. C/ 2KG.), ARROZ TIPO 1 (PCTE. C/ 5KG.), CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO (FRASCO C/ 50GR.), FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 (PCTE. C/ 5KG.), FARINHA DE MILHO MÉDIA (PCTE. C/ 1KG.), FEIJÃO PRETO, TIPO 1 (2 PCTES. C/ 1KG.), MASSA CASEIRA COM OVOS (2 PCTES. C/ 500GR.), ÓLEO DE SOJA (2 FRASCOS C/ 900ML.), SAL MOÍDO IODADO DE COZINHA (PCTE. C/ 1KG.)

##### LOTE 02

UNID.	QUANT.	PRODUTO
CESTAS BÁSICAS	100	AÇÚCAR CRISTAL (PCTE. C/ 2KG.), ARROZ TIPO 1 (PCTE. C/ 2KG.), FEIJÃO PRETO, TIPO 1 (PCTE C/ 1KG.), MASSA CASEIRA COM OVOS (2 PCTES. C/ 500GR.), ÓLEO DE SOJA (2 FRASCOS C/ 900ML.), SAL MOÍDO IODADO DE COZINHA (PCTE. C/ 1KG.).





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



ACRESCENTE-SE QUE AS QUANTIDADES INFORMADAS NESTE ETP, POSSUEM CARÁTER GENERALISTA, POIS PARTIMOS DA MÁXIMA QUE FICA A LIVRE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO, A NECESSIDADE CONFORME AS DEMANDAS.

### 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

DIANTE DAS NECESSIDADES APONTADAS NESTE ESTUDO, O ATENDIMENTO À SOLUÇÃO EXIGE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA CUJO O RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO PRETENDIDO. FORAM ANALISADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES, POR MEIO DE CONSULTAS A OUTROS EDITAIS, COM OBJETIVO DE IDENTIFICAR A EXISTÊNCIA DE NOVAS METODOLOGIAS, TECNOLOGIAS OU INOVAÇÕES QUE MELHOR ATENDESSEM ÀS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE. NÃO SE OBSERVOU MAiores VARIAÇÕES QUANTO À EXECUÇÃO DO OBJETO NO QUE SE REFERE AO PAPEL DA EMPRESA A QUAL SE PRETENDE CONTRATAR. ASSIM, A VARIAÇÃO SE DÁ PELA MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICADA A CADA CASO, A DEPENDER DA PERMISSIBILIDADE NORMATIVA. LOGO, A AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SE CONSTITUI, NO ATUAL CENÁRIO, EM OBJETO DE FREQUENTE AQUISIÇÃO POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, EM TODAS AS SUAS ESFERAS.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTIMA-SE PARA A CONTRATAÇÃO ALMEJADA O VALOR TOTAL DE R\$ 37.800,00 VISLUMBRA-SE QUE TAL VALOR É COMPATÍVEL COM O PRATICADO PELO MERCADO CORRESPONDENTE, OBSERVANDO-SE O DISPOSTO NO DECRETO MUNICIPAL N.º 3.715 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “ESTABELECE O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL E PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO XAVIER RS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021”.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO QUE MAIS ATENDE SERIA A DE LEVANTAMENTO DOS ITENS COM VALOR DE MERCADO E A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DE AQUISIÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS. COM ISSO, O PROCESSO LICITATÓRIO OBEDECERÁ AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, SISTEMA QUE SE FAZ MAIS VANTAJOSO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO EM VIRTUDE DE NÃO VINCULAR A ADMINISTRAÇÃO TOTAL, LOGO PODENDO VIABILIZAR AS CONTRATAÇÕES CONFORME AS NECESSIDADES.

APÓS REALIZADA A LICITAÇÃO, AS CONTRATADAS DEVERÃO EFETIVAR O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS CONFORME O PRAZO DE ENTREGA A SER DEFINIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA, E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO, SEGUINDO CRITERIOSAMENTE AS DESCRIÇÕES DETERMINADAS EM TAL TERMO, ALÉM DAS UNIDADES DE MEDIDA DE ACORDO COM A LISTAGEM DE ITENS ADQUIRIDOS.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A ENTREGA DOS PRODUTOS DESTA LICITAÇÃO, DEVERÁ SER FEITA PARCELADAMENTE, MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE SOLICITAÇÃO FORNECIMENTO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNÍCIPÉ SELECIONADO PARA A RETIRADA DOS PRODUTOS, A QUAL DEVERÁ SER ATENDIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA RESPECTIVA SOLICITAÇÃO.

### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE O PERFEITO CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES INSTITUCIONAIS E PROMOVER MEIOS QUE POSSIBILITEM A EXECUÇÃO DE SUAS METAS, ENQUANTO SERVIÇO PÚBLICO, BUSCANDO SEMPRE A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR ESSE ÓRGÃO, PARA O ALCANCE E SUCESSO DA ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL INDICARÁ SERVIDORES PARA ATUAREM COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO, VIVIANE DA ROSA MENIN; GISELE CASTRO FUNK, RESPECTIVAMENTE ADEMAIS, PARA QUE A PRETENDIDA CONTRATAÇÃO TENHA SUCESSO, É PRECISO QUE OUTRAS ETAPAS SEJAM CONCLUÍDAS, QUAIS SEJAM:

- A) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO EDITAL;
- B) REALIZAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA;
- C) DESIGNAÇÃO EM PORTARIA DE PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO (CONFORME O CASO);
- D) ELABORAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO;
- E) ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO PARA ANÁLISE JURÍDICA;
- F) ANÁLISE DA MANIFESTAÇÃO JURÍDICA E ATENDIMENTO AOS APONTAMENTOS CONSTANTES NO PARECER, MEDIANTE NOTA TÉCNICA COM OS AJUSTES INDICADOS;
- G) PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS;
- H) RESPOSTA A EVENTUAIS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÃO, CASO APLICÁVEL;
- I) REALIZAÇÃO DO CERTAME, COM SUAS RESPECTIVAS ETAPAS;
- J) ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.
- L) REALIZAÇÃO DE EMPENHO;

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

ESTE ESTUDO NÃO IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÕES ACESSÓRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, UMA VEZ QUE TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A AQUISIÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PODEM SER SUPRIDOS APENAS COM A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA.

OS BENS/SERVIÇOS QUE SE PRETENDE, PORTANTO, SÃO AUTÔNOMOS E PRESCINDEM DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

### 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

DADA A NATUREZA DO OBJETO QUE SE PRETENDE ADQUIRIR, NÃO SE VERIFICA IMPACTOS AMBIENTAIS RELEVANTES SENDO NECESSÁRIO TÃO SOMENTE QUE A LICITANTE ATENDA AOS CRITÉRIOS DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES QUANTO Á SUA ATIVIDADE.

### 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

COM BASE NA JUSTIFICATIVA E NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E SEUS ANEXOS, E NA EXISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA SUBSIDIAR ESTA CONTRATAÇÃO, DECLARAMOS QUE A CONTRATAÇÃO É VIÁVEL, ATENDENDO AOS PADRÕES E PREÇOS DE MERCADO.

PORTO XAVIER, JULHO DE 2025.



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO XAVIER



Rua Tiradentes, 540 – Centro  
Fone: (55) 3354-0700 – Fax: (55) 3354-0716  
E-mail: [gabinete@pmportoxavier.com.br](mailto:gabinete@pmportoxavier.com.br)  
CEP: 98.995-000 – Porto Xavier – RS – BRASIL